



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 059/2025 – GP/CMP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUÚBA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos dos Memorando Nº.018/2025 – GAB da Ver. Bianca Passos Gurjão datado em 11/11/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem da Vereadora BIANCA PASSOS GURJÃO da Câmara Municipal de Pracuúba, a se deslocar de Pracuúba/AP, sede, de suas atividades funcionais, até o Município de Macapá/AP, **no dia 13/11/2025**, para está protocolando um ofício e envio de arquivo digital para análise no TCE – Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, **no dia 12 de novembro de 2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Pracuúba, em 12 de novembro de 2025.

FRANCINEI DIAS AMORAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
Biênio 2025/2026